

REAJUSTE APOSENTADOS 2014

Após muitas informações divulgadas pelo Governo Federal e de entidades ligadas aos aposentados, o índice de reajuste oficial para os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social com valor acima do salário mínimo será de **5,56%**. Este percentual ficou aquém das primeiras estimativas que previam um reajuste maior, de 5,7% e certamente inferior do reajuste do salário mínimo que foi em 6,78%. O novo teto previdenciário que corresponde ao valor máximo pago a título de benefício previdenciário passa a ser de R\$ 4.390,24.

Os dados foram atualizados pelo INPC de 2013, medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), divulgado neste último dia 10. Os 9,5 milhões de benefícios acima do piso previdenciário representarão impacto líquido de R\$ 8,7 bilhões nas contas da Previdência Social.

O reajuste do salário mínimo (R\$ 724 a partir de janeiro) atinge 20,8 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais e representa impacto líquido de R\$ 9,2 bilhões nos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pagos pelo INSS em 2014.

Em relação às contribuições, também foram estabelecidas as novas alíquotas de contribuição do INSS dos trabalhadores empregados, domésticos e trabalhadores avulsos. As alíquotas são de 8% para aqueles que ganham até R\$ 1.317,07; de 9% para quem ganha entre R\$ 1.317,08 e R\$ 2.195,12 e de 11% para os que ganham entre R\$ 2.195,13 e R\$ 4.390,24. Essas alíquotas – relativas aos salários pagos em janeiro – deverão ser recolhidas a partir de fevereiro.

O valor mínimo dos benefícios pagos pelo INSS – aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte, das aposentadorias dos aeronautas e das pensões especiais pagas às vítimas da síndrome da talidomida – será de R\$ 724,00.

O mesmo piso vale também para os benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) para idosos e pessoas com deficiência, para a renda mensal vitalícia e para as pensões especiais pagas aos dependentes das vítimas de hemodiálise da cidade de Caruaru (PE). Já o benefício pago aos seringueiros e seus dependentes, com base na Lei nº 7.986/89, terá valor de R\$ 1.448,00.

A cota do salário-família passa a ser de R\$ 35,00 para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 e de R\$ 24,66 para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 e igual ou inferior a R\$ 1.025,81.

Já o auxílio-reclusão será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.025,81 no dia da prisão. O teto do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício passa de R\$ 4.159,00 para R\$ 4.390,24, sendo que os salários sofrem desconto previdenciário para o INSS até este valor.

Para quem ganha acima deste valor, e quiser contribuir para quando se aposentar ter rendimentos superiores ao teto da Previdência Social, a opção é fazer um plano de Previdência Privada complementar. No entanto, recomendo muita cautela em relação a esta última situação, buscando informações e pesquisando os planos oferecidos no mercado, realizar um planejamento previdenciário a fim de buscar segurança para o futuro.

Abaixo, duas tabelas a fim melhor apresentar os valores de contribuição e do reajuste dos aposentados a partir de 1º de Janeiro de 2014:

Salário-de-contribuição (R\$)	Alíquota ao INSS (%)	para	fins	de	recolhimento
até R\$ 1.317,07	8,00				
de R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12	9,00				
de R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24	11,00				

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro 2013	5,56
em fevereiro/2013	4,60
em março/2013	4,06
em abril/2013	3,44
em maio/2013	2,83
em junho/2013	2,47
em julho/2013	2,19
em agosto/2013	2,32
em setembro/2013	2,16
em outubro/2013	1,88

em novembro/2013	1,26
em dezembro/2013	0,72

Fonte: Sítio do INSS.